

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 479/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

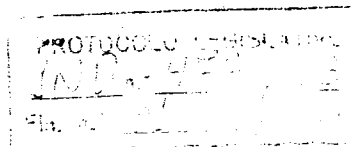
Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à CAF.
Em 07/05/03.

Paulo Roberto Guimarães de Sá
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Reforma da Feira Permanente, que compreende a construção de palco com camarim; projeto e execução de instalações de energia elétrica, água e esgoto da sede, banheiros e boxes; recuperação do piso e reforma dos banheiros, no Centro Urbano das quadras 206/300 da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Reforma da Feira Permanente, que compreende a construção de palco com camarim; projeto e execução de instalações de energia elétrica, água e esgoto da sede, banheiros e boxes; recuperação do piso e reforma dos banheiros, no Centro Urbano das quadras 206/300 da Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o caráter de trazer aos moradores da aludida área, um centro de compras, sem que esses moradores se desloquem a longas distâncias para adquirir mercadorias.

A construção dessa feira permanente nas quadras 206/300 gerará dezenas de empregos - que é uma das metas desse governo - e que trará vários benefícios à população local.

Ademais, os produtores rurais das imediações terão um espaço para comercializar os seus produtos, o que dará a agricultura local, um incremento as suas atividades produtivas.

Assim, certos de que a cidade precisará de crescimento na área de arrecadação com impostos é de bom agrado à construção de uma feira permanente neste local que trará benefícios não só para a sociedade como também para o governo local.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 479 / 03
Fls. n.º 02 <i>Lucia</i>